



3.º Mandato
Ata n.º 31
Pág. n.º 1

Livro:Pág.171

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

----Aos quinze dias de Setembro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços n.º 05/2023/AD, por ajuste direto, relativo à aquisição de serviços de refeição para o Passeio de Idosos do dia 22 de Setembro de 2023.-----

Ponto 2 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número trinta, de onze de agosto de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para a adjudicação do procedimento n.º 05/2023/AD, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

Assunto: Ajuste Direto n.º 5/2023/AD - Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de refeições para o Passeio de Idosos do dia 22 de Setembro de 2023.-----

De acordo com o Projeto de decisão de adjudicação, em anexo, que fica a fazer parte integrante do presente documento, propõe-se:-----

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente;



3.º Mandato
Ata n.º 31
Pág. n.º 3

(Vogal - Secretário)

(Vogal - Tesoureiro)